



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.937 de 03 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 30/04/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP e tendo em vista o contido sob Ofício Nº. 07/2022 jotr – Poder Judiciário/SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	5647	Cesar Ferreira de Almeida	Assistente Administrativo
02	5778	Elias de Araújo Costa	Assistente Administrativo
03	5789	Lucio Antonio da Silva	Assistente Administrativo
04	7364	Silvia Gattera Rodrigues de Souza	Agente Administrativo III
05	7446	Estela Olga da Mota e Silva	Agente Administrativo III
06	8014	Sandra Eleine Marchetto	PEB I
07	8474	Ivone Aparecida de Araujo	Agente Administrativo III
08	8613	Celia Regina Lima da Costa Dias	Agente Administrativo III
09	9773	Sandra Coutinho Braga	Agente Administrativo III
10	17849	Maria Teresa Louzada	Agente Administrativo I
11	17853	Evelyn Michelle Araujo de Lima	Agente Administrativo I
12	17907	Iara Beatriz Sa Iponema	Aux. Apoio Operacional I
13	20314	Tomaz Bezerra Torres	Aux. Apoio Operacional I
14	20894	Cristiane Soares Correia Paulino	Agente Administrativo I
15	21122	Cristiano Alejo de Freitas	Agente Administrativo I
16	22738	Cristiana dos Santos Oliveira	Agente Administrativo I
17	27551	Stela Faria	Agente Administrativo I
18	27560	Murilo Brunelli Costa	Agente Administrativo I
19	28858	Renata Vieira de Oliveira	Aux. Apoio Operacional I
20	28914	Ana Paula Ribeiro da Silva	Agente Administrativo I
21	31344	Bruna Gomes Donon Alves	Agente Administrativo I
22	33977	Renata Aparecida do Carmo	Agente Administrativo I
23	12157	Simone Aparecida Ferreira D. P. da Silva	Agente Administrativo III



Mauá, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização